

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

FICHA

001

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.126-2

São Paulo, 10 de Abril / de 2014

IMÓVEL: ESCRITÓRIO nº 205, localizado no 20º pavimento, da TORRE VERANDA LOFT OFFICE SERVICE do empreendimento denominado Condomínio "VERANDA BERRINI GRAN ESTAN", situado na Rua Ribeiro do Vale nº 152, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa coberta edificada de 67,290m², a área comum coberta edificada de 55,514m², a área total edificada de 122,804m², a área privativa descoberta de 16,910m², a área comum descoberta de 12,766m², e área total (construída+descoberta) de 152,480m² (sendo que na área total privativa, já está incluída a área do girau de 17,970m²), com a fração ideal no terreno de 0,4577% e coeficiente de participação na Torre de 0,8187%, com direito ao uso de 02 (duas) vagas na garagem coletiva do empreendimento, em local indeterminado, com uso de ~~residencialista~~ ~~residencialista~~.

CADASTROS MUNICIPAIS n.ºs 085.632.0002-1, 085.632.0003-8,
085.632.0007-0, 085.632.0025-9, 085.632.0026-7,
085.632.0027-5, 085.632.0030-5, 085.632.0031-3,
085.632.0032-1 e 085.632.0033-1 (Área maior).

PROPRIETÁRIAS: **CONCIVIL** **CONSTRUTORA** **E** **INCORPORADORA**
LTDA., **CNPJ** **n°** **72.951.130/0001-10;** **e,** **LUCIUS**
EMPREENDIMENTOS **IMOBILIÁRIOS** **LTDA.,** **CNPJ** **n°**
46.213.765/0001-00, **ambas** **com** **sede** **nesta** **Capital,** **na**
Avenida República do Líbano, n° 611.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 07 em 22/07/2009 na matrícula nº 2.650; 05 em 26/06/2009 na matrícula nº 17.419; 08 em 21/07/2009 na matrícula nº 49.000; 14 em 18/06/2009 na matrícula nº 58.876; 08 em 23/06/2009 na matrícula nº 78.737; 04 em 24/06/2009 na matrícula nº 82.016; 07 em 23/07/2009 na matrícula nº 87.166; 04 em

Continua no Verso

MATRÍCULA

228.096

FICHA

001

VERSO

08/05/2009 na matrícula nº 129.493; 05 em 05/06/2009 na matrícula nº 160.470; 04 em 27/05/2009 na matrícula nº 170.247 e 01 em 02/06/2009 na matrícula nº 198.549; (Averbações nºs 11, 10, 12, 18, 12, 07, 11, 08, 07, 07 e 05 de 1º de fevereiro de 2010, das referidas matrículas, respectivamente); e Av.08 em 29/10/2010 na matrícula nº 202.238; Av.11 e R.12 em 10/04/2014 na matrícula nº 206.044, todas neste Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7B972D2E821AC3F6929B8602175BB4ED#

R.1 - 228.096 - São Paulo, 12 de março de 2015.

(prenotação nº. 728.475 - 11/02/2015).

PROMITENTES VENDEDORAS: CONCIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Groenlândia, nº 219, Jardim América, CNPJ/MF nº 72.951.130/0001-10 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 228232014-88888130, emitida em 04 de setembro de 2014; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle: 383D.78AB.92B6.3E2E, emitida em 28 de outubro de 2014, via internet); e LUCIUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Groenlândia, nº 219, Jardim América, CNPJ/MF nº 46.213.765/0001-00 (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle: 4B93.D81C.6700.435B, emitida em 20 de janeiro de 2015).

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

228.096

FICHA

002

São Paulo, 12 de Março de 2015

abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art.11 da Lei nº 6.212/91).

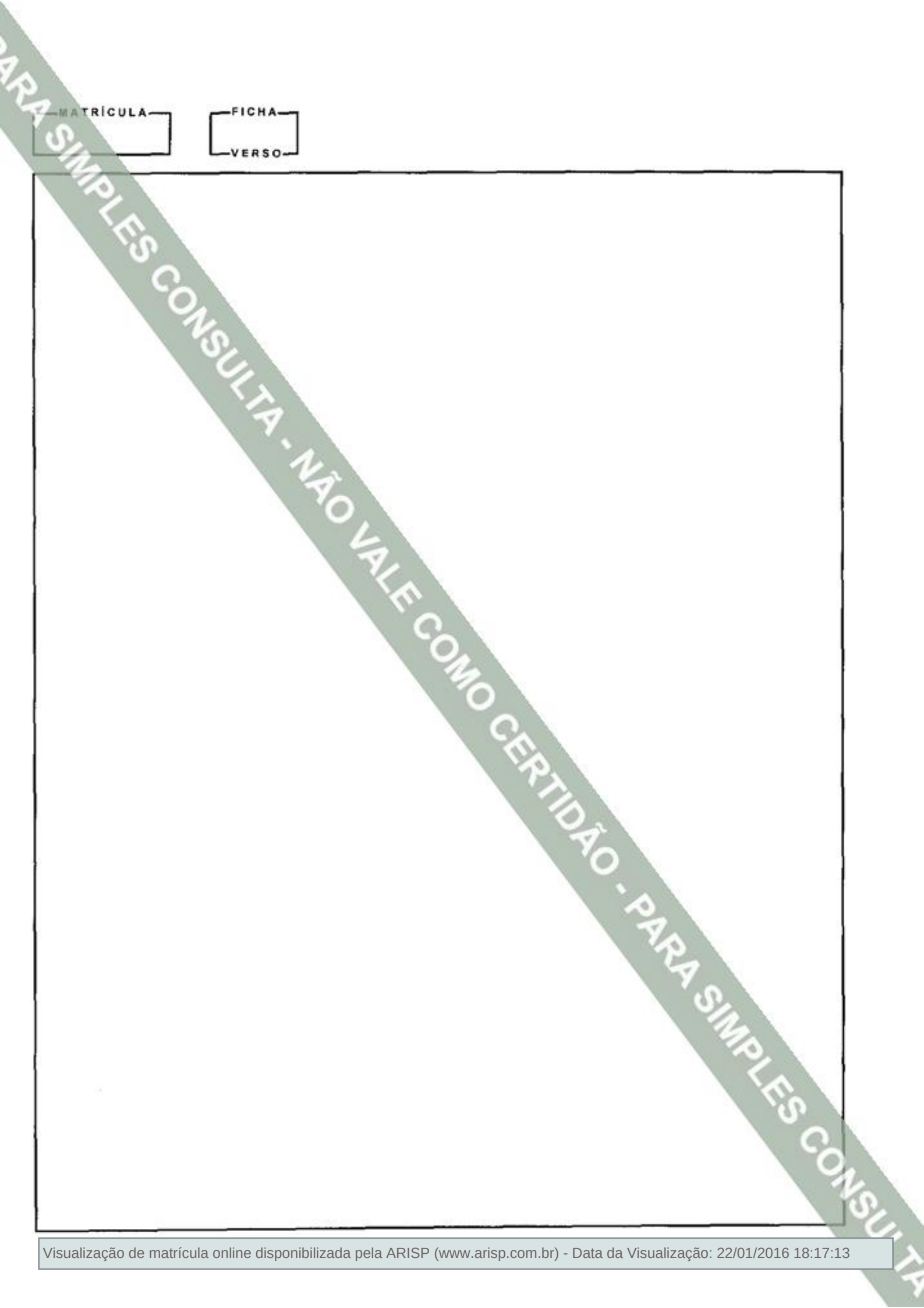
PROMITENTE COMPRADORA: MAXMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Aloísio Magalhães, nº 22, Lt 1, Via Anhanguera - Km 27, sala 01, Perus, CNPJ/MF. nº 10.585.931/0001-52.

TÍTULO: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 21 de junho de 2010.

VALOR: R\$623.968,59 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), pagáveis da forma e condições constantes no título. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5285BBFC6F7E4C3F38C7F12530013303#



MATRÍCULA

FICHA
VERSO